

17ª CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EXTERNO 2020/22
COPEIRO HOSPITALAR

Considerando o atendimento as necessidades impreteríveis de contratação, O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), entidade de direito privado e sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social pelo Município de Fortaleza, conforme Decreto nº 13.155, de 14.05.2013 e pelo Governo do Estado do Ceará, conforme Decreto nº 26.811, de 30.10.2002 e suas alterações, **EXCEPCIONALMENTE, convoca** aprovados para os cargos de **Copeiro Hospitalar**, do Processo Seletivo Externo **2020/22**. As **documentações para admissão** deverão ser enviados para o E-mail: admissao@isgh.org.br e os formulários de admissão deverão ser preenchimento no link <https://forms.gle/jJnRrGWcAgxqdYme6> no período de **16/12/2022 à 20/12/2022 (3 dias úteis)**. Maiores informações estão disponíveis no telefone (85) 3195-2797.

Esta convocação é feita, **EXCEPCIONALMENTE**, para a **Unidades de Pronto Atendimento (UPA)**, visando a atender as necessidades impreteríveis de contratação do ISGH, sem que isso importe em desrespeito à ordem de classificação dos candidatos, a opção indicada no ato de inscrição e ao regime de contrato de trabalho, sendo facultado, ao convocado, aceitar ou não a convocação para a unidade diversa da que constou do edital do processo seletivo. Caso o candidato opte pela não aceitação, permanecerá em sua classificação original no processo seletivo da unidade **Hospital Estadual Leonardo da Vinci (HELV)**, para fins de convocação em caso de eventual vaga para a unidade originalmente prevista. Maiores informações estão disponíveis no telefone **(85) 3195-2797**.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CLEIDIANA ALVES BANDEIRA	39

Sem mais para o momento e certos de contarmos com seu pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Fortaleza - CE, 15 de Dezembro de 2022

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

DESENVOLVIMENTO HUMANO ORGANIZACIONAL - DHO - DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- TERMO DE ACEITE/ NÃO ACEITE DA VAGA
- RG
- CPF ;
- NÚMERO DO PIS;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DO TRE (<https://www.tre-ce.jus.br/>);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO COM CEP (Água, Luz ou Telefone);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E OU DECLARAÇÃO PARTICULAR DE UNIÃO ESTÁVEL REGISTRADA EM CARTÓRIO (Cópia);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (dos filhos até 14 anos);
- DECLARAÇÃO ESCOLAR (dos filhos até 14 anos);
- CARTÃO DE VACINA (dos filhos até 14 anos);
- IDENTIDADE - DOS FILHOS E CÔNJUGE;
- CPF DOS FILHOS E CÔNJUGE;
- CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA (<https://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaoCertidao.aspx>);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (<https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);
- CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)
- (1) FOTO 3 X 4 (Original);
- DIPLOMA (Cópia Autenticada – Nível Superior, Técnico, Médio ou Fundamental conforme exigido em Edital);
- DIPLOMA DE RESIDÊNCIA E/OU ESPECIALIZAÇÃO (Cópia Autenticada – mediante a exigência do cargo);
- CARTEIRA DO CONSELHO (Original e Cópia - para cargos que exigem habilitação junto ao conselho);
- CERTIDÃO NEGATIVA DO CONSELHO (Original - para cargos que exigem habilitação junto ao conselho);
- CARTEIRA DE RESERVISTA (Cópia);
- CARTÃO DE VACINAS DO CANDIDATO (Original e Cópia);
- CARTÃO BANCO DO BRASIL (Cópia);
- COMPROVAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE INSS (Cópia da Declaração ou Contracheque, caso já contribua em outro emprego);
- COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA (Conforme exigido em Edital).

QUANDO ESTRANGEIRO:

- PASSAPORTE (Cópia contendo Nº Passaporte, Emissão, Validade, País Origem);
- VISTO (Cópia contendo Dt Chegada no Brasil, Tipo do Visto, Classificação de condição no Brasil, Dt Naturalização, Portaria de Naturalização);
- CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO (Cópia contendo RNE, Órgão e UF Emissor, Dt Emissão, Dt Validade, Dt, Vencimento CTPS).

PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL:

- Hemograma Completo;
- Glicemia em Jejum;
- Colesterol Total e Frações;
- Triglicerídeo;
- Anti-HBS;
- Exame Toxicológico (Motoristas profissionais categorias “C”, “D” e “E”)

OBS.: Caso o candidato tenha os exames acima mencionados e tenham sido realizados em até 03 meses, deverá apresentar ao SESMT no momento da realização do seu ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).